

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretária eventual. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Constatou ainda a ausência justificada do Vereador Davi Oliveira, que encaminhou atestado médico, atestando que o Vereador foi atendido no dia 27 de abril de 2023 e necessita de 30 (trinta) dias de repouso por motivo de doença. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 73/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos do anexo I da Lei Ordinária nº 5.117, de 12 de abril de 2019 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei nº 73/2023 propõe a mudança da escolaridade do cargo de encarregado de obras. Disse que o Poder Executivo Municipal não explicou a motivação para a alteração proposta. Disse que o cargo de encarregado de obras demanda conhecimentos necessários para a compreensão dos projetos. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 73/2023 tramite em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o município enfrenta dificuldades na contratação profissionais com o nível de escolaridade exigido atualmente. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial proposta pelo Poder Executivo Municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 73/2023), sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 76/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover desafetação de área verde e de área institucional e proceder com a doação ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a Câmara Municipal não discute os projetos. Disse que a proposta visa a doação de área para o Governo do Estado

visando a construção de seis prédios da Polícia Civil. Disse que a proposta foi aprovada há três meses no Concidade. Disse que a tramitação em Regime de Urgência Especial não dá tempo aos parlamentares para analisar a proposição. O Edil disse que o Poder Executivo está propondo em regime de urgência especial a desafetação e doação de uma área verde do Loteamento Monte Carlos sem a alteração do plano diretor. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando o Projeto de Lei nº 76/2023 propõe a desafetação, e posterior doação para o Governo do Estado, de uma área de pouco mais de onze mil metros quadrados. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial proposto pelo Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que concorda com o pronunciamento do Vereador Eduardo Sanches. O Vereador disse que o município está propondo a doação de uma área avaliada em sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, sessenta reais e trinta e um centavos para o Governo do Estado. O Edil se declarou contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 76/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a doação da área para o Governo do Estado de Mato Grosso resultará na construção de um importante complexo. Disse que hoje a Politec e a Polícia Judiciária enfrenta muitas dificuldades para se instalar no município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Projeto de Lei nº 76/2023 é um projeto bom. Disse que há vários anos têm ajudado a Polícia Judiciária Civil, indicando ao Poder Executivo Municipal e ao governo do Estado de Mato Grosso que disponibilizassem uma área para a construção de um complexo para a Polícia Civil. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 76/2023), sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 77/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a redução da alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a suspensão da progressividade, aos imóveis localizados no loteamento “Jardim Ipanema” e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o projeto é muito importante, mas que não veio devidamente explicado pelo Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 77/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 77/2023. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 77/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 77/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 77/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo de motorista do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875, de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o Poder Executivo Municipal visa a ampliação do número de vagas para o cargo de motorista para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se

declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 78/2023. O Edil disse que o município tem enfrentado dificuldades no transporte escolar pela falta de motoristas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que a proposta está atrasada. Disse que o Projeto de Lei nº 78/2023 propõe o provimento do cargo de motorista por meio de concurso público. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 78/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 79/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia o número de vagas de estágio nas áreas de psicologia e pedagogia, da Lei nº 4.123 de 01 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema Municipal de Estágio e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 79/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Poder Executivo Municipal tem enviado muitos projetos de lei com requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial. O Edil ressaltou a importância do Projeto de Lei nº 79/2023. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o município deve investir em profissionais de psicologia para atuarem na educação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 79/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 69/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Jardim Europa e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 72/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.168 de 20 de dezembro de 2013 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 74/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2024 à 2027, acompanhada da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches solicitando ao Vereador Rogério Silva, líder do Poder Executivo Municipal na Câmara Municipal, que convide a Secretária Municipal de Fazenda para uma reunião com os senhores vereadores para tratarem do Projeto de Lei nº 74/2023. Disse que a reunião poderá elucidar dúvidas dos membros da comissão de Finanças e Orçamentos acerca das peças orçamentárias, especialmente acerca dos convênios federais. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 74/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 75/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o traslado de pacientes com o Transtorno do Espectro Autista – TEA, para atendimento médico na capital do Estado, nos casos de especialidades que não tenham no sistema único de saúde e no sistema privado do município de Tangará da Serra. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de

Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. Ofício nº 79/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os balancetes financeiros e orçamentários relativo ao mês de dezembro de 2022. Ofício nº 1.976/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 5.991, 5.992/2023, Lei Complementar nº 298/2023 e Decretos nº 167, e 168/2023. Ofício nº 1.982/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha comparativo da despesa autorizada/realizada da Secretaria de Indústria, Comércio, e Serviços referente a janeiro e abril de 2023, em atendimento a solicitação do Vereador Ademir Anibale. Ofício nº 1.965/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de maio de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 38/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de divisórias, forros, vidros e ferragens com instalação, montagem e desmontagem para atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 1.966/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 08 de maio de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de água mineral (galão 20 litros), gás de cozinha GLP e vasilhames, a fim de atender a demanda das secretarias deste município. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a criação da procuradoria especial da causa animal na Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Resolução, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que parabenizou ao Vereador pela autoria da proposta. Disse que o projeto foi motivado por um caso recente em que um gato foi agredido no Restaurante Don Jose. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposta prevê a criação da segunda procuradoria da Câmara Municipal. Disse que requereu a tramitação em urgência simples visando dar tempo ao Plenário de analisar melhor a proposta. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Resolução, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Requerimento nº 60/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer do Executivo Municipal documentos e informações a respeito do tempo de espera entre os pedidos de exames laboratoriais e os resultados aos pacientes na rede pública municipal de saúde. Indicação nº 257/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas do Condomínio Nakamura. Indicação nº 258/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize a expansão da Ouvidoria Municipal para que a mesma preste atendimentos referentes a denúncias de maus tratos a animais e outras demandas em finais de semana no município de Tangará da Serra. Indicação nº 259/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado que realize a municipalização da MT 480, no trecho da rotatória entre o bairro Morada do Sol e Buritis no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 260/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que viabilize estudos para implantação de uma central de vacinação em Tangará da Serra. Indicação nº 261/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que destine área ou prédio público para implantação da Casa do Autista no município de Tangará da Serra. Indicação nº 262/2023, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a retomada das obras de

duplicação do Jardim Goiás até a Rua 19 (dezenove). Indicação nº 263/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocar bueiro celular no corrêgo do meio na estrada da Comunidade Palmital. Indicação nº 264/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação de nº 266/2022 que solicitou ao Executivo Municipal de Tangará da Serra a necessidade de implantação de extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão com postes e braços com luminárias na Rua Parecis com a Rua Coxipones no bairro Araputanga. Indicação nº 265/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Reck Junior que interceda junto ao Governo do Estado, a necessidade de doação de máquinas agrícolas para pequenos produtores da agricultura familiar da Comunidade Bezerro Vermelho situada no Vale do Sol II e demais produtores do nosso município. Indicação nº 266/2023, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade em frente ao Centro Municipal de Ensino Infantil Dona Nena no bairro Jardim Monte Líbano. Moção nº 07/2023, de autoria dos Vereadores Subscritores, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de repúdio contra a fala do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de 03 (três) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação nº 313/2022 que indica ao Executivo Municipal com cópia a secretaria de infraestrutura, em caráter de urgência, a execução de operação tapa buracos no Bairro Jardim Tarumã.”; “Reitera os termos da Indicação de 26/04/2022 que indica ao Executivo Municipal que proceda com a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública, bem como a instalação de outros novos super postes na Praça da Bíblia em Tangará da Serra.” e “Reitera os termos da indicação de 03/05/2022 que indica ao executivo municipal a realização de um mutirão contra dengue no município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (dois) requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes à formalização do convênio para adquirir um novo mamógrafo digital.” e “Requer ao Executivo Municipal cópia do mapa de drenagem de águas pluviais do Município de Tangará da Serra em extensão DWG”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao executivo municipal a instalação de iluminação no campo de futebol society localizado na Gleba Triângulo.” e “Indica ao Executivo Municipal a instalação de iluminação no campo de futebol society localizado na Comunidade Agrovila 1, 40 Lotes, ao lado da Escola Ernesto Che Guevara.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal relatório de quantas agroindústrias foram instaladas em Tangará da Serra – MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora a realização de uma audiência pública para tratar de assuntos de interesse dos moradores do Distrito de São Joaquim.”; “Indica à Mesa Diretora a troca da bandeira da fechada do prédio.”; e “Indica ao Executivo Municipal a realização de fiscalizações na UPA de Tangará da Serra – MT.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que

procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Professor Sebastian, Romer Japonês, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Ademir Anibale, Rogério Silva, Nivaldo Leiteiro e Fábio Brito. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes da Atitude Centro de Treinamento (ACT) Jiu Jitsu de Tangará da Serra. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 73, 76, 77, 78, 79, 71, 16 e 13/2023 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo destaque na votação do Projeto de Lei nº 16/2023. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Rogério Silva. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de votação em bloco dos Projetos de Lei nº 73, 76, 77, 78, 79, 71, 16 e 13/2023 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 73/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos do anexo I da Lei Ordinária nº 5.117, de 12 de abril de 2019 e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 76/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover desafetação de área verde e de área institucional e proceder com a doação ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 77/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a redução da alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a suspensão da progressividade, aos imóveis localizados no loteamento “Jardim Ipanema” e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 78/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo de motorista do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875, de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 79/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia o número de vagas de estágio nas áreas de psicologia e pedagogia, da Lei nº 4.123 de 01 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema Municipal de Estágio e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 71/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.641,31 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 16/2023**, de autoria dos Vereadores Horacio Pereira, Eduardo Sanches, Ademir Anibale e Fábio Brito, que institui a obrigatoriedade de instalação de botão de pânico em escolas da rede pública e privada do município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe a nomeação do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 13/2023 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 73, 76, 77, 78, 79, 71, 16/2023 foram analisados

pelas comissões permanentes, que exararam pareceres. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 16/2023 padece de vício de iniciativa. Disse que a instalação de botão de pânico nas escolas implica em disponibilidade orçamentária e financeira. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal terá dificuldades de aplicar a norma pela falta de disponibilidade financeira. Disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa optou por exarar parecer favorável á regular tramitação do Projeto de Lei nº 16/2023 visando possibilitar a discussão da proposta, apesar do aparente vício de iniciativa. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 73, 76, 77, 78, 79, 71, 16/2023, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 73, 76, 77, 78, 79, 71, 16 e 13/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que ressaltou a importância do Projeto de Lei nº 16/2023, cuja autoria compartilha com os Vereadores Horacio Pereira, Eduardo Sanches e Fábio Brito. Disse que não entendeu o destaque na votação do Projeto de Lei nº 16/2023 disse que o projeto é tão importante quanto o projeto dos detectores de metais nas escolas, votado recentemente. Disse que se a proposta não for aprovada, será uma falta de elegância da Câmara Municipal. Disse que se a proposta for reprovada ele se sentirá desprestigiado por ser um dos autores da proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 13/2023 o Edil disse que a proposta dispõe sobre a nomeação do Centro de Atendimento ao Turista em homenagem ao Senhor Olivo de Almeida Tormes. Comentando o Projeto de Lei nº 76/2023 o Edil disse que a proposta ficou dois meses parado no Concidade. O Edil indagou o motivo da tramitação em urgência especial. Disse que o parlamento não tem sido ouvido. Disse que muitas áreas verdes do município estão aguardando a alteração do plano diretor para serem desafetadas, atrasando o desenvolvimento do município. O Edil citou uma área atrás do bosque municipal com um prédio de oito andares, um investimento superior a vinte milhões de reais, que está parado, porque a área era uma área verde e ainda não foi alterado o plano diretor. Disse que no Córrego Seco há inúmeros moradores que não conseguem construir. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 76/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 77/2023 o Edil disse que há muito os vereadores têm cobrado a redução da alíquota do IPTU do Loteamento Jardim Ipanema. Disse que em 2016 foi firmado um TAC, que não foi cumprido nem pela loteadora e nem pelo Executivo Municipal. Disse que o IPTU pago pelos moradores do Loteamento Jardim Ipanema é legal, mas é imoral. Disse que segundo o código Tributário o IPTU é baseado em cinco itens: possuir escolas municipais em um raio de três quilômetros; possuir posto de saúde em um raio de três quilômetros; possuir rede de esgoto; iluminação pública e rede de água. Disse que se a área for assistida por dois desses cinco itens, o contribuinte deve pagar o IPTU. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que concedeu aparte ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Romer Japonês. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 13/2023, de sua autoria, que propõe a nomeação do Centro de Atendimento ao Turista (CAT), disse que foi vizinho do Senhor Olivo de Almeida Tormes, disse que tinha um grande carinho pelo pioneiro. O Edil agradeceu aos familiares do Senhor Olivo de Almeida Tormes que se faziam presentes na galeria destinada ao público. Retomando a palavra a Vereadora Elaine Antunes a Vereadora disse que é uma honra votar favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2023. Disse que o Senhor Olivo de Almeida Tormes era seu amigo e cliente. A

Vereadora agradeceu aos familiares do Senhor Olivo de Almeida Tormes que se faziam presentes na galeria destinada ao público. Comentando o Projeto de Lei nº 77/2023 a Vereadora disse que os moradores do Jardim Ipanema espera muito mais melhorias, mas que a redução na alíquota do IPTU já é uma grande alegria. A Vereadora parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson por propor o Projeto de Lei nº 77/2023. A Vereadora se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que comentando o Projeto de Lei nº 76/2023 disse que tem cobrado muito em prol dos moradores do Loteamento Jardim Ipanema. Disse que quando o Ministério Público pediu o embargo do Jardim Ipanema deveria ter pedido a suspensão da cobrança do IPTU. Disse que é um absurdo a cobrança de IPTU progressivo aos proprietários do Loteamento Jardim Ipanema. Disse que os proprietários não podem construir naquela localidade. Disse que o Projeto de Lei nº 76/2023 é uma pequena ajuda com a retirada do IPTU progressivo aos proprietários do Loteamento Jardim Ipanema. Comentando o Projeto de Lei nº 13/2023 O Edil disse que é de grande importância se homenagear os pioneiros. Disse que a Família Tormes tem o reconhecimento do parlamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 13/2023 parabenizou aos familiares do Senhor Olivo de Almeida Tormes que se faziam presentes na galeria destinada ao público. Disse que o Projeto de Lei nº 13/2023 propõe uma homenagem justa e merecida. Comentando o Projeto de Lei nº 76/2023 o Edil disse que o município está se desfazendo de um patrimônio público do município, uma área que será doada ao Governo do Estado de Mato Grosso, e receberá em troca um complexo da Polícia Judiciária Civil. Comentando o Projeto de Lei nº 16/2023 o Edil disse que quando foi discutido o Projeto de Lei nº 09/2023, que dispõe sobre a instalação de portais com detectores de metais nas escolas da rede pública de ensino do município, o Poder Executivo Municipal foi consultado acerca da possibilidade da implantação da norma. Disse que o Projeto de Lei nº 09/2023 foi aprovado por unanimidade. Disse que dialogou com o Poder Executivo Municipal acerca do Projeto de Lei nº 16/2023 e infelizmente irá necessitar de orçamento para implantar o botão de pânico nas escolas. Disse que o Prefeito disse que o município não terá como cumprir o Projeto de Lei nº 16/2023. O Edil disse que a recomendação do Poder Executivo Municipal é a rejeição do Projeto de Lei nº 16/2023. O Edil disse que o município tem feito o monitoramento das unidades escolares e promovido um diálogo com as instituições de segurança, principalmente a Polícia Militar, visando melhorar a segurança. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que concedeu aparte ao Vereador Horacio Pereira. Aparteando o Vereador Horacio Pereira disse que jamais foi convidado para se reunir com o Prefeito Municipal para discutir acerca da proposta de sua autoria. O Vereador Horácio Pereira propôs emenda ao Projeto de Lei nº 16/2023 alterando a ementa e o artigo 1º. Disse que originalmente a proposta previu a obrigatoriedade da instalação de botão de pânico nas escolas da rede pública e privada no município. Disse que com a emenda a obrigação se estenderá apenas às escolas da rede pública do município. Disse que antes de propor o Projeto de Lei nº 16/2023 consultou alguns diretores de escolas pensando em dar uma resposta rápida à sociedade quanto à segurança nas escolas. Disse que o botão de pânico trará mais segurança nas escolas. O Edil conclamou aos seus nobres pares que votem favoráveis ao Projeto de Lei nº 16/2023. Retomando a palavra o Vereador Fábio Brito parabenizou ao Vereador Horácio Pereira pela iniciativa do Projeto de Lei nº 16/2023. O Edil disse que quanto mais medidas de segurança forem adotadas nas escolas será melhor. Comentando o Projeto de Lei nº 13/2023 o Edil parabenizou ao Vereador Romer Japonês pela autoria do projeto. Comentando o Projeto de Lei nº 76/2023 o Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal pela proposição. Disse que

prefere aprovar a doação de área para o Governo do Estado de Mato Grosso, do que ter vazios urbanos no município. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 73, 76, 77, 78, 79, 71 e 13/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 16/2023 proposto pelo Vereador Horacio Pereira, sendo esta reprovada por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 16/2023, sendo este reprovado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 18h00min do dia 02 (dois) do mês de maio do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	